



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO**

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

## **DECRETO Nº 071, DE 23 DE MAIO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES AO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE FIRMAR  
CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam delegados os poderes necessários ao Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Lindomar Rodrigues de Jesus, para assinar convênios junto aos órgãos das administrações públicas federais e estaduais, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** A delegação de poderes tem por parâmetro a autorização concedida ao Chefe do Poder Executivo Municipal para firmar convênios e contratos em prol do Município, através da Lei Municipal nº 221 de 06 de maio de 2013.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2025.

**ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO**

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba